



Ofício nº 186/2024

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitiba vem por meio deste solicitar **remanejamento de recursos financeiros do Plano de Trabalho** apresentado ao poder executivo no corrente ano.

Assim, considerando o termo de colaboração nº 03/2024 (no valor de R\$ 334.000,00) firmado entre a APAE e Prefeitura Municipal de Curitiba, em sua cláusula oitava **“8.2: os valores previstos para a execução do plano de trabalho poderão ser remanejados entre si até o limite de 20%”** solicitamos remanejamento de recursos conforme apresentamos:

Valores de Débito (Origem)

ITEM	VALOR INICIAL	REMANEJAMENTO DE VALOR
Despesas com transporte (legalização, oficina, pneus, tacógrafo, seguros, etc)	R\$ 57.500,00	R\$ 29.137,58
Combustível	R\$ 65.000,00	R\$ 10.000,00
Produtos Alimentícios	R\$ 30.000,00	R\$ 11.545,89
Mat. Limp. e Manutenção Piscina	R\$ 8.000,00	R\$ 4.680,94
Telefonia e Internet	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 56.864,41

Valores de Débito (Destino)

ITEM	VALOR INICIAL	REMANEJAMENTO DE VALOR
Material Didático Pedagógico	R\$ 4.000,00	R\$ 29.464,21
Material de Exp. E Processamento de dados	R\$ 4.000,00	R\$ 27.400,20
TOTAL		R\$ 56.864,41

Importante registrar que tal solicitação se faz necessária uma vez que, fomos contemplados em outro recurso em que os itens solicitado o remanejamento também haviam valores para utilização, sendo assim, achamos adequado destinar tais valores para itens que haverá maior necessidade para finalização do ano letivo.

Portando, nobre prefeito, gostaríamos que Vossa Excelência pudesse acolher esse pedido, **autorizando o remanejamento de recursos**, que muito beneficiará as pessoas com deficiência intelectual atendidas aqui.

Atenciosamente,


Elisabeth Aparecida França Dacol
Presidente da APAE de Curitiba

Ilmo Sr.
KLEBERSON LUCIANO LIMA
M.D. Prefeito de Curitiba – SC
Nesta



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba
CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração nº 003/2024, celebrado entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba - APAE, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Ofício 186/2024

Para fins de direito e efeitos legais, fica estabelecida por meio desta CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, conforme arts. 21 e 23 do Decreto Municipal nº 4870/2017, a seguinte alteração no Plano de Trabalho:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O item XII do Plano de Trabalho, despesas, objeto do Termo de Colaboração nº 03/2024, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, fica alterado, passando a contar com os seguintes valores:

VALORES DE DÉBITO (ORIGEM)

	INICIAL - REMANEJAMENTO
DESPESAS COM TRANSPORTE	R\$ 57.500,00 - R\$ 29.137,58
COMBUSTÍVEL	R\$ 65.000,00 - R\$ 10.000,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 30.000,00 - R\$ 11.545,00
MAT.LIMP. / MANUTENÇÃO PISCINA	R\$ 8.000,00 - R\$ 4.680,00
TELEFONIA E INTERNET	R\$ 2.500,00 - R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 56.864,41

VALORES DE ORIGEM (DESTINO)

	INICIAL - REMANEJAMENTO
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 4.000,00 - R\$ 29.464,94
MATERIAL E EXP. E PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.000,00 - R\$ 27.400,20
TOTAL	R\$ 56.864,41

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente alteração passa a vigor na data de sua publicação, mantidos os demais itens do plano de trabalho.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.


Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal





Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

OBJETO: Pedido de Remanejamento de recursos financeiros referente ao termo de colaboração nº 003/2024, por meio do ofício nº 186/2024.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, apresentou pedido de remanejamento de recursos financeiros do plano de trabalho referente ao **Termo de Colaboração de nº 03/2024**, sustentando a necessidade de direcionamento e remanejamento de recursos.

Analisando o requerimento, se constata o remanejamento dos seguintes itens:

VALORES DE DÉBITO (ORIGEM)

	INICIAL - REMANEJAMENTO
DESPESAS COM TRANSPORTE	R\$ 57.500,00 - R\$ 29.137,58
COMBUSTÍVEL	R\$ 65.000,00 - R\$ 10.000,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 30.000,00 - R\$ 11.545,00
MAT.LIMP. / MANUTENÇÃO PISCINA	R\$ 8.000,00 - R\$ 4.680,00
TELEFONIA E INTERNET	R\$ 2.500,00 - R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 56.864,41

VALORES DE ORIGEM (DESTINO)

	INICIAL - REMANEJAMENTO
MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO	R\$ 4.000,00 - R\$ 29.464,94
MATERIAL E EXP. E PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.000,00 - R\$ 27.400,20
TOTAL	R\$ 56.864,41

O valor do remanejamento solicitado representa a importância de R\$ 56.864,41 (...) e, portanto, abaixo de 20 %, previsto no termo de colaboração.

Sendo assim, o pedido está devidamente justificado e de acordo com a legislação municipal, razão pela qual esta comissão opina pelo deferimento do pedido de remanejamento, conforme planilha apresentada pela entidade.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.


Luiz Adolfo Tadeu Ceolla


Evandro Padilha


Gabriela Dominski Penteadó